



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

DECRETO Nº 009/92 de 31/01/92

"ATRIBUI FG - FUNÇÃO GRATIFICADA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Es-
tado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais,

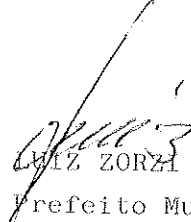
DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuída uma FG - Função Gratifi-
cada, Nível FG-5, Chefe do departamento Municipal de Educa-
ção e Cultura, à funcionária DILVA BERTOLDI BENVENUTTI, Gru-
po 2 - TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, nível 07, Orienta-
dora Educacional.

Art. 2º - A Gratificação de que trata o artigo *
anterior, passará a ser atribuída a partir de 01 de Feve-*
reiro de 1992.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Gabinete do Prefeito, 31 de Janeiro de 1992.


LUIZ ZORZI

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra:


DARCI CERIZOLLI

Técnico em Administração

